



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
CONSELHO DE CAMPUS

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando requerimento urgente da Direção de Ensino para adequações as orientações constantes do Ofício Circular de nº 004/2021, expedidas pela PROEN/REITORIA - IFRS, RESOLVE, *ad referendum* do Concamp:

Art. 1º A Resolução n.º 1, de 9 de março de 2021 do Campus Viamão, que determinou a retomada do calendário acadêmico no Campus Viamão, a partir de 19 de abril de 2021, integralmente no formato de Ensino Remoto, nos termos da Resolução Consup nº 015/2021, passa a vigorar consoante o calendário em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Presidente do Conselho de Campus do Campus Viamão do IFRS